



Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - OLIVA

CNPJ nº 04.667.615/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 19 de outubro de 2026; **Horários:** 09:00 (em primeira convocação), 09:30 (em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ficam convocados os associados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Aprovação do orçamento anual para o exercício de 2027; b) fixação de diretrizes e normas para 2027, inclusive com aprovação de reajuste das contribuições dos associados a partir de janeiro de 2027. São Paulo, 30 de setembro de 2026.

rita maria bassi fernandes - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2026

Objeto: Contratação de serviço para limpeza do côrrego com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos. **Data de abertura:** 19 de outubro de 2026 às 9h00. Plataforma – ComprasBR.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br e no site: www.cajuru.sp.gov.br

Cajuru, 01 de outubro de 2026. **Alex Moretini** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de **Drenagem Urbana, Infraestrutura, Pavimentação Asfáltica E Sinalização Das Microbacias 122 e 123.** A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Concorrência Eletrônica 03/2026, homologo e adjudico a licitação, promovida para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Drenagem Urbana, Infraestrutura, Pavimentação Asfáltica E Sinalização Das Microbacias 122 e 123.**

Cajuru/SP, 01 de outubro de 2026.

Alex Moretini - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2026

Processo 11.297/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, infraestrutura de rede, segurança eletrônica e ferramentas de manutenção.**

O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://blcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **19 de outubro de 2026 às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Rafael Soares Pinheiro
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2026

Processo 12.814/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto, destinados à execução de obras, manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana e dos próprios públicos do Município de Porto Feliz/SP.**

O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://blcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **19 de outubro de 2026 às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos). _

Mário Aparecido Biscaro
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.557 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE JUNTA INTERVENTORA PROVISÓRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1000581-35.2026.8.26.0471, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Feliz/SP, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da entidade Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz e do Município de Porto Feliz; **CONSIDERANDO** que a referida decisão judicial determinou a adoção de providências voltadas à preservação da continuidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos, à proteção da documentação institucional e à administração provisória da entidade; **CONSIDERANDO** que a atuação do Município de Porto Feliz decorre exclusivamente de determinação judicial, não importando reconhecimento de responsabilidade pelos fatos investigados, nem assunção de obrigações privadas, passivos ou dívidas da entidade e **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Junta Interventora Provisória,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a partir do dia 29 de setembro de 2026, a Junta Interventora Provisória da Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, destinada a auxiliar, acompanhar e subsidiar a atuação do Interventor Provisório, nos limites da decisão judicial, composta pelos seguintes membros:

I. **Ana Ligia Simões Ribaldo**, matrícula funcional 57389-2, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Porto Feliz e;

II. **Elaine Aparecida de Matos**, matrícula funcional, 52171-0, Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, formação profissional em Técnico de Contabilidade, CRC 1SP217527.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
29 DE SETEMBRO DE 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 07 (sete) cestas de Natal destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre/SP, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. - A Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Dispensa Eletrônica visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 07 (sete) cestas de Natal destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre/SP em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. - As empresas interessadas poderão se cadastrar e participar do processo por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://blcompras.com> a partir do dia 02/10/2026 às 9:00h até o dia 13/10/2026 às 9:00h. **ABERTURA DA DISPUTA: 13/10/2026 às 10:00h.** - O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e Download mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@cmcampinamontealegre.sp.gov.br bem como no site oficial da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre: www.cmcampinamontealegre.sp.gov.br

Jose Geraldo Lopes Junior - Presidente



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Departamento Municipal de compras, licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/08/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a continuidade e conclusão da obra de construção da Escola Santa Luz, localizada no Bairro Brumado, no Município de Morungaba/SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos deste Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/11/2026 às 08:00 horas.

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 02/10/2026 e retirada no site: <https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes>.

Morungaba, 01 de outubro de 2026.

Luís Fernando Miguel
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 086/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, via recurso federal, destinados às Unidades de Saúde e à Secretaria de Saúde, no dia 15 de outubro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmmet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-7000. Louveira, 30 de setembro de 2026. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI** - Secretário de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2026**, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A CESSÃO ONEROSA DE COTAS DE PUBLICIDADE E PATROCÍNIO VINCULADAS AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE FRANCO DA ROCHA, EDIÇÃO 2026, PRIMEIRA DIVISÃO**, conforme especificações e demais exigências contidas no edital e em seus anexos. As inscrições estarão abertas a partir de 02/10/2026, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VqK5N8YBtghRyvakd8>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2026

A Comissão Permanente de Chamada Pública, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamada Pública no 01/2026 e do respectivo Termo de Referência, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 3.1 DO EDITAL – QUANTIDADE E PREÇO DE AQUISIÇÃO

No item 3.1 do Edital, especificamente quanto ao item 3 – Leite em Pó Integral, onde se lê:

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	170933	Leite em Pó Integral	KG	120.000	R\$ 40,73	R\$ 4.887.000,00

Leia-se:

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	170933	Leite em Pó Integral	KG	120.000	R\$ 40,73	R\$ 4.887.600,00

2. DO ITEM 3.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No item 3.1.1 do Termo de Referência, onde se lê:

"O valor total estimado pelo Município para a presente contratação é de R\$9.595.000,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), a partir dos preços unitários estimados no quadro abaixo, obtidos conforme a memória de cálculo acima."

Leia-se: "O valor total estimado pelo Município para a presente contratação é de R\$10.472.100,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais), a partir dos preços unitários estimados no quadro abaixo, obtidos conforme a memória de cálculo acima."

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campinas, 28 de setembro de 2026.

MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 www.saaeportofeliz.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026 - OBJETO: Contratação de sete conjuntos motobombas tipo helicoidal de cavidade progressiva, conforme descrição no Termo de Referência – ampla disputa – menor preço global. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** de 02/10/2026 até às 8h de 19/10/2026. **DISPUTA:** 19/10/2026 às 10h - Valor máximo total admitido: R\$ 334.669,33 - TIPO: aberta - ACESSO AO EDITAL: www.bll.org.br. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – CNPJ 45.479.391/0001-07.



SANASA

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1059137-05.2024.8.26.0114.

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.

Requerido: Luciana Emi Yamane.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000705-71.2016.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação para Fins de Instituição de Faixa de Serviço Administrativo por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Luciana Emi Yamane**, objetivando a Instituição da Faixa de Serviço Administrativo junto a Unidade Residencial N. 027 do Tipo B do Condomínio Residencial Village das Cerejeiras, situado na Rua Ambrósio Bisogni, N. 220, Quarteirão N.6.358, do Loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP., CEP 13.087-547, objeto da Matrícula N. 124.831 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Faixa essa Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal N. 23.605 de 16.10.2024, que servirá para execução do Prolongamento da Rede Coletora de Esgoto na **extensão total de 25,95m2 com 3,00m de largura**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de setembro de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000705-71.2016.8.26.0114.

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.

Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.

Requerido: Roberto Wilson Meschiatti e outro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000705-71.2016.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **ROBERTO WILSON MESCHIATTI E OUTRO**, objetivando o a Instituição da Faixa de Serviço Administrativo de Vela Sanitária junto ao Lote 34 da Quadra E do Quarteirão N. 1.233, localizado na Rua Leopoldo do Amaral, N. 337 do Loteamento Vila Marieta, Campinas/SP., Objeto da Transcrição N. 72.289 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Faixa essa declarada de utilidade pública para fins de Instituição de Faixa de Serviço, na execução da Rede Coletora de Esgoto na Vila Marieta, compreendendo uma **área total de 36,60m2**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de setembro de 2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.

NIRE Nº 35300319338

CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convindamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 12 de novembro de 2026 às 09h30min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II da Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13085-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2025; b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2025. Campinas, 02 de outubro de 2026. **Conselho de Administração:** Byung Soon Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior); Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior);

Seo Kwon Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 150/2026. Número do processo: 23112.018192/2026-96. Objeto: Execução, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para construção dos sanitários e vestiário do projeto Pedal, localizado no campus São Carlos. Data de início de recebimento de propostas: 01/10/2026, 08:02. Forma de apresentação: Eletrônica. Data de Abertura: 19/10/2026, 09:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15404903001502026>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP/MEI)

Pregão nº 244/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00147418-17 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos tópicos respiratórios - Disponibilidade do Edital: a partir de 05/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291-695/2026 - Início do recebimento das propostas para os itens 01 a 09: 06/10/2026 - Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública: 19/10/2026, às 9h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsini pelo telefone (19) 2116-6136.

Campinas, 30 de setembro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento



OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ nº 35.737.801/0002-08

TABELA DE TARIFAS REMUNERATÓRIAS ARMAZÉM GERAL

OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. - FILIAL SUZANO/SP

A presente Tabela estabelece as tarifas aplicáveis aos serviços prestados pelo Armazém Geral, observados o Decreto nº 1.102/1903, a regulamentação do DREI e as demais normas aplicáveis.

Serviço	Unidade de cobrança	Tarifa (R\$)
Recebimento, descarga e conferência	R\$/tonelada/mês	6,00
Armazenagem de produtos	R\$/tonelada/mês	25,00
Movimentação interna	R\$/tonelada/mês	8,00
Recebimento de devoluções	R\$/tonelada/mês	2,61
Emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant	R\$/emissão	250,00

CONDIÇÕES GERAIS: 1. As tarifas serão aplicadas de maneira uniforme aos depositantes, observadas as condições objetivas correspondentes a cada serviço. 2. Tributos incidentes serão tratados conforme a legislação aplicável e a natureza da respectiva tarifa. 3. Despesas extraordinárias realizadas por solicitação do depositante e não compreendidas nas tarifas acima somente poderão ser cobradas quando legalmente admitidas e previamente informadas. 4. Alterações ou reajustes desta Tabela somente produzirão efeitos após observância das formalidades de registro e publicação exigidas pela legislação. 5. As operações de remessa, retorno e saída por conta e ordem das mercadorias depositadas observam o regime de armazém geral disciplinado no Anexo VII do Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo, cabendo a cada parte a emissão dos documentos fiscais que lhe competem, nos prazos e formas ali previstos. Curitiba, 03 de setembro de 2026. **OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. Alessandra Cristina Pfütz** - Sócia Administradora. JUCEPAR em 23/09/2026 - Sob Nº 20265121485. Makeli Ronkoski - Secretária-Geral.



OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ nº 35.737.801/0002-08

MEMORIAL DESCRITIVO

OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.737.801/0001-19, NIRE nº 41209271694, com sede na Rua Emanuel Kant, nº 60, sala 310, 3º andar, Ed. H. A. Offices Linha Verde, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-670, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, para fins do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, DECLARA, sob as penas da lei, as características do estabelecimento destinado à atividade de Armazém Geral, nos seguintes termos: I - **NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL SOCIAL** Nome empresarial: OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. CNPJ da matriz: 35.737.801/0001-19. Sede: Rua Emanuel Kant, nº 60, sala 310, 3º andar, Ed. H. A. Offices Linha Verde, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-670. Capital social: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). II - **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ARMAZENADOR:** Título do estabelecimento: OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. - FILIAL SUZANO/SP - CD PAPEL E EMBALAGEM. CNPJ da filial: 35.737.801/0002-08. Endereço: Rua José Sanches Marin, nº 700, Sítio do Areião, Lote 4, Vila Colarado, Suzano/SP, CEP 08616-770. A filial encontra-se destinada, dentre outras atividades constantes de seu objeto social, à atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, CNAE 5211-7/01. III - **DIMENSÕES E CAPACIDADE:** O estabelecimento possui área construída total de 39.511,50 m² e área destinada à armazenagem de 34.765,00 m², sendo a capacidade de 37.500 toneladas/mês. A capacidade indicada deverá observar a natureza das mercadorias, os critérios de segurança, a distribuição física do estoque e os limites técnicos das instalações. IV - **CONDIÇÕES DE COMODIDADE E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL:** O estabelecimento é composto por estrutura destinada à operação logística e de armazenagem, dispondo, entre outros, de 40 docas para recebimento e expedição, sendo 7 docas em "U" e 33 docas em rampa, salas administrativas e de reunião, copa, sanitários administrativos e operacionais, área destinada ao retrabalho de produtos, área para segregação de pallets e sala para troca de baterias de equipamentos elétricos. A organização das áreas operacionais é estruturada de forma a possibilitar a identificação, segregação, movimentação e rastreabilidade dos produtos armazenados, inclusive por lote e pallet, mediante utilização dos sistemas aplicáveis à operação. V - **CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:** O Armazém observará as normas legais e regulamentares aplicáveis à saúde e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, movimentação e armazenagem de cargas, prevenção e combate a incêndio, controle de acesso e segurança patrimonial. A operação contará, conforme aplicável, com controles de acesso, infraestrutura de monitoramento por CFTV, equipamentos de proteção individual, procedimentos de inspeção, treinamentos operacionais e de segurança e acompanhamento por profissionais habilitados. As condições físicas e estruturais do imóvel encontram-se detalhadas em Laudo Técnico de Vistoria específico, que integra a documentação apresentada à Junta Comercial. VI - **EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OPERAÇÃO:** Para execução das atividades de movimentação e armazenagem, encontram-se previstos os seguintes equipamentos: • 11 empilhadeiras Triplex, lança de 1,5 m, capacidade de 2,5 toneladas; • 1 empilhadeira Triplex, lança de 1,5 m, capacidade de 3,0 toneladas, com posicionador de garfo duplo; • 1 empilhadeira Triplex com Clamp Bobina GGBS35FD, torre alta, capacidade de 4,5 toneladas; • 2 empilhadeiras Triplex com Clamp Bobina GGBS35FD, torre alta, capacidade de 5,5 toneladas; • 3 empilhadeiras Triplex com Clamp Bobina GGBS35FD, torre baixa, capacidade de 4,5 toneladas; • 1 varredora S10 - Alfa; • 1 empilhadeira Triplex, lança de 1,5 m, capacidade de 2,5 toneladas, destinada à reserva operacional; e • 1 empilhadeira Triplex com Clamp Bobina GGBS35FD, torre alta, capacidade de 5,5 toneladas, destinada à reserva operacional. VII - **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém receberá predominantemente mercadorias do segmento de papel e embalagens, compreendendo, especialmente: • resmas; • skid; • cut size; • bobinas; e • produtos correlatos e respectivas embalagens. A operação compreende aproximadamente 3.000 SKUs, sendo os produtos armazenados em condições de conservação, com embalagem adequada, papeis, pallets, paletes e demais formas adequadas. Poderão ser recebidas mercadorias nacionais e importadas, desde que regularmente admitidas à circulação e armazenagem no território nacional e compatíveis com as licenças e características do estabelecimento. VIII - **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** O Armazém prestará, de acordo com a natureza das mercadorias e as solicitações dos depositantes, serviços relacionados a: • recebimento físico e fiscal; • descarga; • conferência quantitativa e qualitativa; • identificação e registro; • movimentação interna; • armazenagem; • endereçamento e controle de estoque por lote e sistema FIMT, conforme aplicável; • separação e picking; • carregamento e expedição; • inventário cíclico; • controle de qualidade; • controle de produtos avariados ou bloqueados; • recebimento de devoluções; • retrabalho e reembalagem, quando aplicável; • emissão de documentos relacionados à movimentação e depósito; e • emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, quando solicitados e observados os requisitos legais. IX - **DECLARAÇÃO FINAL:** A OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. declara, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações constantes deste Memorial Descritivo e compromete-se a manter o estabelecimento em condições adequadas ao exercício das atividades de Armazém Geral, observadas as disposições do Decreto nº 1.102/1903, da IN DREI nº 52/2022 e demais normas aplicáveis. Curitiba, 02 de setembro de 2026. **OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. Alessandra Cristina Pfütz** - Sócia Administradora. JUCEPAR em 23/09/2026 - SOB Nº 20265119774 - Makeli Ronkoski - Secretária Geral.



OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ nº 35.737.801/0002-08

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA. - FILIAL SUZANO/SP

Art. 1º - Objeto. O presente Regulamento disciplina o recebimento, a guarda, a conservação, a movimentação e a rastreabilidade de mercadorias depositadas no Armazém Geral mantido pela OPUS OPERADOR LOGÍSTICO LTDA., bem como os demais serviços por ele prestados, observados o Decreto nº 1.102/1903 e a legislação aplicável.

Art. 2º - Igualdade de tratamento. Os serviços serão prestados de maneira objetiva e isonômica, sendo vedado estabelecer preferência injustificada entre depositantes ou conceder abatimentos individuais em relação à Tarifa Remuneratória regularmente publicada. **Art. 3º - Mercadorias admitidas.</**